



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº17 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022..... 1

DECRETO Nº17 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA O SENHOR LUÍS ALBERTO FRANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.61, incisos VI, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Srº **Luís França**, popularmente como era conhecido, ex-vereador, ex-presidente da Câmara municipal de Palmeirândia - MA, e muito atuante na política local.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como Vereador, assim como o consternamento geral da comunidade palmeirandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Palmeirândia - MA, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do senhor **LUÍS ALBERTO FRANÇA** que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMEIRÂNDIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DE 2022, 200º DE INDEPENDÊNCIA,
133º DA REPÚBLICA, 60º DA FUNDAÇÃO DE
PALMEIRÂNDIA – MA.**

Edilson Campos Gomes de Castro Júnior

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dcf6d1b07adac9fd863cf07942b20a31a6c9076e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

